

PORTARIA TRT GP Nº 1517/93

João Pessoa, 23 de dezembro de 1993.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor CARLOS ALBERTO TELES DE ARAÚJO, Auxiliar Judiciário, Classe A Padrão NI III, à cidade de Natal-RN, no período de 23 a 28 com retorno previsto para o dia 29 de dezembro de 1993.

O servidor acima mencionado, estagiará no Núcleo de Engenharia e Arquitetura da 21ª Região, na área de licitações de obras (Lei 8666, de 21.6.93).

II - Arbitrar o pagamento 4 (quatro) diárias e 1/2 (meia) ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência